

PORTARIA Nº 123/2024
De 18 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

() Leis	() Autógrafos
() Resoluções	(x) Portarias
() Decreto Legislativo	

Sob o nº 123 /2024
Em 18 / 12 /2024

Secretaria Geral

Constitui Comissão de Transmissão de Mandato, e dá outras providências.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando as regulamentações e orientações instituídas pelas Resoluções nº 09/2020 e 19/2016 – TP do TCE/MT e Resolução nº 003/2020 deste Poder, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, pelos responsáveis, por ocasião da transmissão de mandato;

Considerando a proximidade do final da presente gestão e o dever de plena observância das regras de transmissão de mandato eletivo, afim de resguardarem-se a continuidade de serviços essenciais, organização das finanças e atividades e boas práticas administrativas;

Considerando que a Transmissão de Mandato Eletivo é o processo que objetiva ao gestor atual propiciar condições efetivas ao sucessor para que receba todos os dados e informações imprescindíveis para preparar a execução de sua gestão, desde a data de sua posse;

Considerando que o processo de Transmissão de Mandato Eletivo deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé e executividade dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 4º, parágrafo quarto, da Resolução nº 003/2020, deste Poder, os servidores abaixo relacionados, como membros da atual gestão para iniciarem os trabalhos de coleta, consolidação e guarda dos documentos e informações relativas aos últimos quatro anos, no que couber, junto aos setores correspondentes, e de acordo com as regras estabelecidas, sem prejuízo da composição da Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo no dia programado para posse do Presidente Eleito.

§ 1º Servidores indicados:

- a) MARIANGELA SAGIORATTO (*Controladora Interna*);
- b) VALÉRIA MASSAROTO (*Contadora*);
- c) WELLINGTON CARDOSO RIBEIRO (*Procurador Legislativo*);
- d) GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS (*Servidora efetiva*);
- e) CLAUDEMIR DE SOUZA CAMPOS (*Vereador*);
- f) NORBERTO DE PAULA KOVALESKI JUNIOR (*Vereador*);





CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Parágrafo único: Designo a Controladora Interna do Poder, como coordenadora dos trabalhos, conforme prevê o art. 5º da Resolução nº 003/2020 deste Poder, em razão de lhe ser atribuída responsabilidades de providências cabíveis, sob pena de corresponsabilidade ao Chefe do Poder, e com vista a elaboração do Relatório Conclusivo sobre as informações extraídas, mantendo-se articulada com todos os membros da Comissão quanto aos procedimentos adotados;

Art. 2º A equipe de transmissão deverá obedecer rigorosamente às diretrizes contidas nas Resoluções nº 09/2020 e 19/2016 – TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como na Resolução nº 003/2020 deste Poder;

Art. 3º Uma vez empossado o Presidente Eleito, cabe a esse, entre as diversas providências estabelecidas nas regras de transmissão, indicar os seus representantes livremente para compor a Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo 2024/2025, bem como nomear Comissão Técnica Especial de Conferência, composta de pessoas de sua confiança, com a finalidade de conferir os documentos e informações apresentadas.

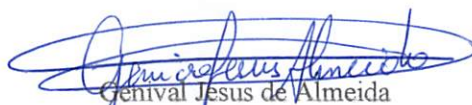
Art. 4º Os trabalhos de transmissão de mandato iniciar-se-ão imediatamente a publicação desta Portaria, e, terão encerramento após o encaminhamento do relatório juntamente com o respectivo rol documental à Comissão, suas deliberações, até o quinto dia útil após a posse do Presidente Eleito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 18/12/2024

